

**Câmara Municipal de**  
**Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 22 de maio de 2020.

Ofício nº 63/2020 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito  
Nesta


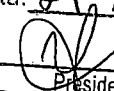
Senhor Prefeito,

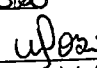
Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Extraordinária de 22 de maio de 2020, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 20/2020: autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município de Nova Venécia-ES, no exercício de 2020, para o Fundo Municipal de Saúde, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Atenciosamente,

  
**JUAREZ OLIOSIO (PSB)**  
Presidente

<b>DESPACHO</b>	
Ao:	
para:	<u>Aguiar</u>
Data:	<u>29/05/2020</u>
	 Presidente CMNV - ES

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente:	<u>PLO</u>
	<u>20/2020</u>
Em:	<u>02/06/2020</u>
	 Diretor(a) do DEL